



Guaratinguetá, 11 de novembro de 2024.

Ofício C. nº 266/2024

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.708, de 11.11.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0173/1225-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0076/2024, que dispõe sobre as instituições dos Conselhos Escolares e do Fórum dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Guaratinguetá conforme especifica, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.708, de 11 de novembro de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

